



1
2
3
4
5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e sete minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, sob a presidência da **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.^a Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof.^a Kecia Aline Marques Ferreira**, **Prof. Paulo Azevedo Soave**, **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**, **Prof.^a Adriana Akemi Okuma**, **Prof.^a Rutylele Ribeiro Caldeira Moreira**, **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**, **Prof. Marcello Rosa Dumont** e **Prof.^a Luciana Alvarenga Santos**, membros titulares da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Frederico Keizo Odan**, **Prof.^a Sandra Mara Alves Jorge** e **Prof. Carlos Antônio Rufino**, membros suplentes da área de Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Reginaldo Braga de Sousa** e **Prof.^a Ângela Vieira Campos**, membros titulares da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Prof.^a Lilian Aparecida Arão** e **Prof. Milney Chasin**, membros suplentes da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Jussara Biagini** e **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**, membros titulares dos servidores técnico-administrativos; **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia** e **Elisângela Gonçalves Barbieri**, membros suplentes dos servidores técnico-administrativos; **Sra. Anna Luiza Leão Costa Silva** e **Sr. Mateus Mendes de Souza**, membros titulares dos representantes discentes; **Sr. Christiano de Ávila Barsante** e **Sr. Thallysson Douglas Machado**, membros suplentes dos representantes discentes. Participaram como convidados os professores **Bráulio Silva Chaves** e **José Hissa Ferreira**, membros da comissão de proposição da minuta de revisão da Revolução CEPE 024/08. No início da reunião foi registrada a presença de 17 (dezessete) membros, sendo 10 (dez) titulares e 07 (sete) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada a **Abertura da 213ª Reunião do Conselho de Graduação** às quatorze horas e sete minutos pela presidente. Ao longo da reunião mais 08 (oito) membros acessaram a sala, totalizando 25 (vinte e cinco) conselheiros. A **Prof.^a Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta e apresentando duas propostas de alteração. A primeira delas seria a retirada do item 1.2. Pedido de Recurso ao CGRAD da discente Bárbara Luíza, do curso de Engenharia Elétrica - Nova Gameleira. A **Prof.^a Danielle Marra** esclareceu que tal proposição se dá pelo fato do pedido da discente ainda não possuir o parecer do Colegiado de Curso, instância que deve ser primeiramente consultada. A segunda proposta seria a passagem do item 2.1. Regras de ingresso na graduação do CEFET-MG, que está dentro do tópico Discussão, para um novo tópico, denominado Distribuição de Processos. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou considerar o ponto solicitado pelo Prof. Paulo Soave extremamente importante. Contudo, destacou que tal debate deve ser bem fundamentado, com dados numéricos, trabalho este que poderia ser desenvolvido por uma comissão, para posteriormente ser apresentada uma proposta ao pleno. Após considerações dos conselheiros, sobre a importância de se manter o item como 2.1, para que seja realizada uma introdução da motivação da

49 inclusão desse ponto na pauta, bem como de possíveis direcionamentos para o trabalho
50 da comissão a ser proposta, a seguinte pauta foi colocada em votação, sendo aprovada
51 com 15 (quinze) votos favoráveis: 1. Distribuição de Processos. 1.1. Pedido de Recurso
52 ao CGRAD - discente Igor Miranda - Revisão do pedido de dispensa das disciplinas de
53 Trabalho de Conclusão de Curso I e II por trabalho realizado durante intercâmbio. 2.
54 Discussão. 2.1. Regras de ingresso na graduação do CEFET-MG. 2.2. Memorando
55 Eletrônico nº 03/2022-CECOM. Assunto: Tratamento excepcional para acompanhar as
56 disciplinas de forma remota para prováveis formandos. 2.3. Processo nº
57 23062.016695/2021-55. Proposição da minuta de revisão da Resolução CEPE 024/08,
58 de 11 de abril de 2008, que Estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores
59 de graduação do CEFET-MG e dá outras providências. 3. Informes. **1.1. Pedido de**
60 **Recurso ao CGRAD - discente Igor Miranda - Revisão do pedido de dispensa das**
61 **disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II por trabalho realizado**
62 **durante intercâmbio.** A **Prof.ª Danielle Marra** relatou que o aluno está em intercâmbio
63 em Portugal e que, durante esse período, realizou atividades de pesquisa as quais
64 gostaria de utilizar para dispensar as disciplinas de TCC I e TCC II de seu curso. A
65 **Prof.ª Danielle Marra** citou que o pedido já foi indeferido pelo Colegiado de Curso e
66 que o discente acrescentou em seu requerimento de recurso ao CGRAD que, caso o
67 pleito de dispensa seja indeferido, se seria possível cursar as disciplinas de TCC
68 remotamente. A **Prof.ª Danielle Marra** enfatizou que essa segunda solicitação será
69 abordada com mais detalhes no item 2.2 da pauta. Após considerações dos
70 conselheiros, foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis a seguinte comissão para
71 análise do recurso: Prof. Marcello Dumont (presidente), Prof. Marcelo Henrique, Sra.
72 Elisângela Gonçalves e Sra. Anna Leão, com um prazo de 30 (trinta) dias para
73 apresentação de parecer ao CGRAD. **2.1. Regras de ingresso na graduação do**
74 **CEFET-MG.** A **Prof.ª Danielle Marra** deu início ao ponto destacando que a instituição
75 adere ao SiSU para o preenchimento de suas vagas da graduação há algum tempo, e
76 que o CEPE define as notas de corte e os pesos de cada uma das áreas. Essa definição
77 está em vigor desde 2018 e, de acordo com a resolução CEPE, as notas de corte são
78 iguais para todos os cursos da instituição. A **Prof.ª Danielle Marra** explicou que essa
79 discussão sobre notas de corte e pesos já foi feita no CGRAD, porém, à época, sem a
80 devida fundamentação com dados. Nesse sentido, a **Prof.ª Danielle Marra** propôs a
81 formação de uma comissão, para trazer embasamento ao debate. O **Prof. Paulo Soave**
82 relatou que a unidade de Araxá é uma das mais prejudicadas pelas regras vigentes de
83 ingresso, visto que muitos alunos demonstram o desejo de entrar, mas não possuem a
84 pontuação necessária. O conselheiro acrescentou que esse problema de ocupação das
85 vagas é algo que precede o contexto de pandemia, e que, para transpô-lo, é necessário
86 propor ideias diferentes para viabilizar o acesso. O **Prof. Paulo Soave** finalizou
87 exemplificando inúmeras instituições que utilizam nota de corte muito mais baixa que o
88 CEFET-MG. Após colocações dos conselheiros, foi aprovada com 15 (quinze) votos
89 favoráveis a seguinte comissão para estudo das regras de ingresso na graduação: Prof.
90 Paulo Soave (presidente), Prof.ª Rutyale Ribeiro, Prof. Reginaldo Braga, Sr. Mateus
91 Mendes e convite ao Sr. Nélio Eduardo Leite (COPEVE), com um prazo de 45 (quarenta
92 e cinco) dias para apresentação de parecer ao CGRAD. **2.2. Memorando Eletrônico**
93 **nº 03/2022-CECOM. Assunto: Tratamento excepcional para acompanhar as**
94 **disciplinas de forma remota para prováveis formandos.** A **Prof.ª Danielle Marra**
95 deu início à discussão apresentando o memorando enviado pela Prof.ª Daniela Cascini,
96 referente à solicitação do Colegiado de Curso de Engenharia de Computação, de

197 tratamento excepcional para acompanhamento de disciplina de forma remota para
198 prováveis formandos. A **Prof.^a Danielle Marra** explicou que, em termos de normativas
199 institucionais, existem duas resoluções que dispõem sobre essa transição do Ensino
200 Remoto Emergencial (ERE) para o ensino presencial. São elas: a Resolução CD 42/21,
201 que dispõe sobre a retomada de atividades presenciais dos servidores, destacando que
202 as atividades presenciais de ensino deverão ser retomadas gradativamente, com
203 retorno integral no início do 1º semestre letivo de 2022; e a Resolução CEPE 26/21,
204 que estabelece o término do 2º semestre letivo de 2021 como o prazo máximo de
205 adesão ao ERE. A **Prof.^a Danielle Marra** também evidenciou a Resolução CGRAD
206 09/22, que revogou as resoluções exaradas pelo Conselho de Graduação durante os
207 anos de 2020 e 2021, para adequação das Normas ao ERE. A **Prof.^a Kecia Aline** pediu
208 para projetar a Resolução CGRAD 14/12 e justificou, por meio do artigo 3º, que o
209 CGRAD já autorizou aos alunos cursarem disciplinas de forma não presencial em
210 situações excepcionais. Reforçou que, pela falta de estrutura para volta às aulas
211 presenciais, algumas disciplinas estão sendo ministradas remotamente. Após
212 finalização das inscrições, a solicitação de acompanhamento de disciplinas de forma
213 remota para prováveis formandos foi colocada em votação, sendo aprovada com 11
214 (onze) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. A **Prof.^a Danielle Marra** defendeu a
215 proposta de delimitar as situações de excepcionalidade que serão consideradas,
216 sugerindo a criação de uma comissão para estudo e regulamentação. Em discussão, a
217 seguinte comissão foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis: Prof.^a Kecia Aline
218 (presidente), Sra. Jussara Biagini e Sr. Mateus Mendes, com um prazo de 15 (quinze)
219 dias para apresentação de uma proposta de regulamentação ao CGRAD, dado o
220 caráter de urgência. **2.3. Processo nº 23062.016695/2021-55. Proposição da minuta
221 de revisão da Resolução CEPE 024/08, de 11 de abril de 2008, que Estabelece
222 normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá
223 outras providências.** A **Prof.^a Danielle Marra** informou que a minuta a ser
224 apresentada é fruto do trabalho de uma comissão da legislatura anterior do CGRAD,
225 nomeada pela Portaria 140/2021 - DIRGRAD, composta pelos seguintes membros:
226 Prof.^a Danielle Marra, Prof. Bráulio Chaves, Prof. José Hissa, Prof. Reginaldo Braga e
227 Sr. Mateus Mendes. Em seguida, a **Prof.^a Danielle Marra** colocou em votação a
228 participação, nesse ponto de pauta, dos professores Bráulio Chaves e José Hissa. Em
229 votação, a participação dos convidados foi aprovada com 14 (quatorze) votos
230 favoráveis. A **Prof.^a Danielle Marra** destacou a importância de se discutir esse ponto,
231 visto que a Resolução CEPE 24/08, que estabelece as normas e diretrizes para os
232 cursos de graduação, se trata de uma resolução muito antiga, vigente desde 2008, e
233 que está desatualizada. A **Prof.^a Danielle Marra** salientou que a partir da nova
234 legislação imposta para os cursos de graduação, em especial a Resolução CNE
235 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior, e as novas
236 DCN's das Engenharias, o que era necessário se tornou urgente. Dado o exposto, se a
237 CEPE 24/08 não for alterada, não será possível realizar o processo de reestruturação
238 dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, processo este que tem como
239 prazo legal dezembro de 2022. A **Prof.^a Danielle Marra** fez algumas considerações
240 referentes ao documento, para melhor compreensão da minuta. A **Prof.^a Danielle
241 Marra** também enfatizou que o trabalho da comissão vai até o Art. 11, e que o Art. 12 é
242 um adicional que será analisado separadamente. A **Prof.^a Danielle Marra** apresentou
243 um comparativo entre a versão atual da Resolução CEPE 24/08 e a proposta de
244 alteração, para evidenciar as correspondências e as mudanças realizadas. Os Arts. 1º

145 e 2º da proposta de minuta, que compõem o Capítulo I - Dos Princípios do Ensino de
146 Graduação, não existiam na Resolução CEPE 24/08, porém a comissão entendeu que,
147 enquanto instituição, esse capítulo tem um papel fundamental, pois apresenta os
148 princípios norteadores para a graduação no CEFET-MG. No Capítulo II foram inseridas
149 definições dos componentes curriculares que não estavam presentes na Resolução
150 CEPE 24/08. A **Prof.ª Danielle Marra** explicou que as mudanças mais significativas
151 estão no Capítulo III - Da Organização Curricular. Nesse ponto, a estratégia foi dar maior
152 flexibilidade aos cursos, com a retirada da maioria dos percentuais mínimos e máximos
153 que estavam previamente estabelecidos, mantendo-se somente os percentuais dos
154 componentes curriculares estabelecidos em legislação. A **Prof.ª Danielle Marra**
155 explicou que a aprovação da minuta se dará por artigos. Após discussão, os Arts. 1º e
156 2º da minuta foram colocados em votação, sendo aprovados com 13 (treze) votos
157 favoráveis e 01 (uma) abstenção. A **Prof.ª Danielle Marra** fez a leitura do Art. 3º,
158 ressaltando que o presente artigo da minuta é o antigo Art. 1º da CEPE 24/08. O *caput*
159 não foi alterado e foram realizadas algumas alterações para melhor compreensão. O
160 **Prof. Giancarlo Pellegrino** propôs algumas alterações quanto à forma. Em votação, o
161 Art. 3º modificado foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Dando prosseguimento,
162 a **Prof.ª Danielle Marra** passou para a análise do Art. 4º da minuta. A **Prof.ª Giani**
163 **David** fez considerações referentes à concordância. Em votação, a aprovação do Art.
164 4º modificado foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. A **Prof.ª Danielle Marra** fez
165 a apresentação do Art. 5º, ressaltando que o referido artigo foi inserido devido à
166 importância de definição dos componentes curriculares. O **Sr. Leôncio d'Assumpção**
167 propôs alterações de concordância. Em votação, o Art. 5º modificado foi aprovado com
168 10 (dez) votos favoráveis. Dado o adiantado da hora, a **Prof.ª Danielle Marra** propôs
169 a realização de uma reunião extraordinária, com pauta única, para continuação da
170 discussão da minuta. Sem mais considerações, a **Prof.ª Danielle Marra** encerrou a
171 reunião às dezoito horas e dezesseis minutos e eu, Gustavo Paiva, lavrei a presente
172 ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiros
173 presentes à reunião.

174

175

176 **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

177 Diretora de Graduação

178

179 **Prof.ª Giani David Silva**

180 Diretora Adjunta de Graduação

181

182 **Prof.ª Kecia Aline Marques Ferreira**

183 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

184

185 **Prof. Paulo Azevedo Soave**

186 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

187

188 **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**

189 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

190

191 **Prof.ª Adriana Akemi Okuma**

192 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra

- 193
194 **Prof.^a Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira**
195 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
196
197 **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**
198 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
199
200 **Prof. Marcello Rosa Dumont**
201 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
202
203 **Prof.^a Luciana Alvarenga Santos**
204 Membro titular da área de Ciências Exatas e da Terra
205
206 **Prof. Frederico Keizo Odan**
207 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
208
209 **Prof.^a Sandra Mara Alves Jorge**
210 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
211
212 **Prof. Carlos Antônio Rufino**
213 Membro suplente da área de Ciências Exatas e da Terra
214
215 **Prof. Reginaldo Braga de Sousa**
216 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
217 Artes
218
219 **Prof.^a Ângela Vieira Campos**
220 Membro titular da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e
221 Artes
222
223 **Prof.^a Lilian Aparecida Arão**
224 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras
225 e Artes
226
227 **Prof. Milney Chasin**
228 Membro suplente da área de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras
229 e Artes
230
231 **Sra. Jussara Biagini**
232 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
233
234 **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**
235 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
236
237 **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia**
238 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos
239
240 **Sra. Elisângela Gonçalves Barbieri**

241 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos

242

243 **Sra. Anna Luiza Leão Costa Silva**

244 Membro titular dos representantes discentes

245

246 **Sr. Mateus Mendes de Souza**

247 Membro titular dos representantes discentes

248

249 **Sr. Christiano de Ávila Barsante**

250 Membro suplente dos representantes discentes

251

252 **Sr. Thallysson Douglas Machado**

253 Membro suplente dos representantes discentes

254

255